



LEI MUNICIPAL Nº: 1336 DE 24 DE MAIO DE 2023.

DENOMINA QUADRA DE FUTSAL ADÃO PEREIRA DOS REIS A QUADRA A SER CONSTRUÍDA NA ÁREA DE TERRENO DE DOMÍNIO DO DISTRITO DE SÃO VICENTE, MUNICÍPIO DE BALDIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada QUADRA DE FUTSAL ADÃO PEREIRA DOS REIS a quadra a ser construída em área de terreno de domínio do Distrito de São Vicente- Baldim, situada na Rua João Cândido Bastos, Conjunto Habitacional São Tarcísio.

Art.2º O executivo providenciará a colocação de placa alusiva à denominação da "QUADRA DE FUTSAL ADÃO PEREIRA DOS REIS".

Art.3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim/MG, 24 de maio de 2023.

Fabrizio Andrade Magalhães
Fabrizio Andrade Magalhães

Prefeito Municipal

PUBLICADO

Data 24 / 05 / 2023
Local: Quadra de São Vicente
Ass: Cláudio
Nome: Cláudio